



OFÍCIO nº 033/2026 - CLG-SINTUFEJUF

Juiz de Fora, 01 de abril de 2026.

Para: Senhora Girlene Alves da Silva
Magnífica Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Assunto: Resposta ao Ofício/SEI nº 115/2026/GABINETE - Esclarecimentos sobre as atividades essenciais e a conjuntura do movimento grevista

Prezada senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora - MG (SINTUFEJUF), por meio de seu Comando Local de Greve (CLG), vem apresentar suas considerações em resposta ao Ofício/SEI nº 115/2026/GABINETE, de 26 de março de 2026, amplamente divulgado à comunidade acadêmica.

1. Da divulgação e da necessidade de esclarecimento público

Considerando a ampla divulgação do referido ofício a toda a comunidade acadêmica por meio de canal institucional, entende-se como ainda mais necessária a apresentação de esclarecimentos que contribuam para uma compreensão equilibrada dos fatos, especialmente diante de interpretações que não refletem os fatos, a dinâmica e os esforços empreendidos pelo movimento grevista.

2. Do contexto da deflagração da greve

A deflagração da greve dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovada na UFJF no dia 11 de fevereiro de 2026, ocorreu no dia 23 do mesmo mês, conforme calendário definido em âmbito nacional pela entidade representativa da categoria, FASUBRA, com comunicação prévia à Administração.

Cumprido destacar que os eventos climáticos que se intensificaram na noite do próprio dia 23, e que levaram nossa cidade ao estado de calamidade pública, levaram o comando de greve, mesmo ainda sem ter se instalado oficialmente em reunião, à deliberação imediata, no sentido de autorizar a realização de todas as atividades relevantes para o enfrentamento à situação emergencial que enfrentamos. Entre elas os setores de segurança, transporte e manutenção da pré-reitoria de infraestrutura.

3. Das atividades essenciais e da condução responsável do movimento

No que se refere às atividades classificadas como essenciais, registra-se que o Comando Local de Greve recebeu da reitoria uma lista extensa de demandas consideradas como prioritárias, cuja amplitude suscitou questionamentos legítimos de nossa categoria quanto à sua compatibilidade com o próprio exercício do direito de greve.

Nesse sentido, optamos por adotar estratégia historicamente utilizada em movimentos grevistas, consistente na análise e liberação gradual de atividades, à luz do andamento das negociações e das deliberações coletivas.

Importa destacar que, desde o início do movimento, vêm sendo asseguradas não apenas as atividades legalmente caracterizadas como essenciais, mas também diversas outras atividades relevantes, que extrapolam o rol previsto na Lei nº 7.783/1989, demonstrando o compromisso da categoria com a mitigação de impactos institucionais e individuais.

Exemplo disso, é a não interrupção das atividades essenciais, no funcionamento do Hospital Universitário, da Farmácia Universitária, do Hospital Veterinário entre outros.

Atividades relevantes também não foram interrompidas como: pagamento de servidores (docentes e TAEs), trabalhadores terceirizados, pagamento de bolsistas já cadastrados, exclusão de bolsistas que encerraram suas atividades para não haver pagamentos indevidos, andamento de processos de férias, progressões, promoções e aposentadorias, concursos públicos, entre outras.

Destacamos que, ao contrário do que consta no ofício recebido, as atividades de apoio aos estudantes e famílias mais vulneráveis do Colégio João XXIII estão sendo executadas na greve, principalmente em relação aos benefícios. E, todas as questões referentes ao pé-de-meia e auxílio transporte não foram interrompidas.

Ressalta-se, ainda, que a definição de atividades a serem mantidas durante a greve, especialmente aquelas que extrapolam o rol legal de essencialidade, deve ocorrer de forma pactuada entre a Administração e o Comando de Greve, considerando as especificidades institucionais e o contexto negocial das pautas locais deliberadas pelos trabalhadores, e não por imposição unilateral.

4. Dos impactos à comunidade acadêmica

A categoria dos Técnico-Administrativos em Educação tem plena ciência dos impactos decorrentes de um movimento grevista e não se mostra indiferente a eles. Ao contrário, reconhece que a paralisação de determinadas atividades pode gerar prejuízos à comunidade acadêmica, em especial em áreas sensíveis.

Entretanto, tais impactos são inerentes a qualquer movimento de greve e constituem, em última instância, o mecanismo que possibilita a abertura de negociações efetivas e a superação de situações de insatisfação e de ausência. Vale recordar que estamos numa greve nacional que se inicia por acordo não cumprido por parte do governo, na greve anterior, há dois anos. De nossa parte, houvesse o acordo sido cumprido, nem teríamos iniciado tal movimento.

5. Da negociação e do andamento das tratativas

No que se refere às negociações, cumpre esclarecer que, até o presente momento, foram realizadas apenas duas reuniões que iniciaram o debate sobre a pauta local, notadamente em 20 de março de 2026, sem que, contudo, tenham resultado em acordos concretos quanto aos pontos apresentados pela categoria. É preciso registrar ainda que a segunda reunião, em 25 do mesmo mês, sequer terminou devido a decisão desta reitoria de encerrar a reunião de forma unilateral.

Ressalta-se que a pauta local contempla 19 itens, dos quais apenas parte foi objeto de discussão inicial, permanecendo pendente o avanço efetivo das negociações.

Adicionalmente, houve entendimento inicial acerca de determinadas condições de funcionamento durante a greve, posteriormente revisto pela Administração, o que contribuiu para um cenário de maior cautela por parte da categoria quanto à continuidade de concessões que extrapolam as obrigações legais.

Nesse contexto, destaca-se que a continuidade da liberação de atividades não essenciais encontra-se diretamente relacionada à existência de um ambiente de negociação efetivo, pautado pela boa-fé e pela construção conjunta de soluções.

6. Da pauta nacional e das pautas locais

Em relação à pauta nacional, registra-se que, conforme amplamente divulgado pelas entidades representativas da categoria, e explicitado detalhadamente por este comando de greve à reitoria no dia 20 de março, ainda subsistem pontos relevantes pendentes de implementação e regulamentação, não havendo encerramento definitivo do processo negocial com afirmado no ofício que recebemos.

Paralelamente, a mobilização da categoria na UFJF também se fundamenta em pautas locais legítimas, relacionadas às condições de trabalho, organização institucional e valorização dos servidores, historicamente apresentadas à Administração e ainda sem encaminhamento satisfatório. Tem sido recorrente respostas dessa administração que se limitam apenas a explicar as negativas em quase todos os itens apresentados.

7. Considerações finais

O Comando Local de Greve do SINTUFEJUF reafirma seu compromisso com a universidade pública, com a comunidade acadêmica e com a construção de soluções por meio do diálogo e da negociação efetiva.

Permanecemos abertos à negociação, que conduzida de forma efetiva, respeitosa e orientada à construção de avanços concretos tanto na pauta nacional quanto nas demandas locais, possa levar a sínteses e acordos.

Para isso, solicitamos, com o referendo de nossa assembleia, a reabertura das negociações.

Reitera-se, por fim, que o movimento grevista constitui instrumento legítimo de reivindicação, exercido dentro dos limites legais, e que sua condução tem buscado, permanentemente, conciliar a defesa dos direitos da categoria com a responsabilidade institucional que caracteriza o serviço público.

Termos em que, pede o necessário registro e divulgação, nos mesmos meios utilizados para divulgação do ofício a nós enviado.

Atenciosamente,

Comando Local de Greve do SINTUFEJUF